DECRETO Nº. 12.546

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, os pagamentos de gratificação de função concedidos através dos Decretos n°. 11.470/2014 e 11.845/2015, dos seguintes servidores relacionados:

ADNALDO JOSÉ ROSA ..... R$ 400,00(quatrocentos reais)

JOÃO MARCELO CARVALHO ..... R$ 400,00(quatrocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 24 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município